



PROJETO PROFESSOR TUTOR – 2025

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO PARA PROFESSOR TUTOR

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Assis, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução Seduc nº 46, de 24-06-2024, **torna público o edital de atribuição** para Professor Tutor para turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental, que visa apoiar na recomposição das aprendizagens dos componentes de Língua Portuguesa e Matemática.

As turmas de Língua Portuguesa e Matemática serão atribuídas ao Professor Tutor, de acordo com sua formação e classificação no processo seletivo destinado às turmas de Anos Finais do Ensino Fundamental.

Estão **CONVOCADOS** todos os candidatos inscritos, qualificados, entrevistados e deferidos pela Comissão Responsável para as funções do cargo de Professor Tutor – Ensino Fundamental - Anos Finais, de acordo com o previsto no edital de seleção e conforme listas disponibilizadas no site da Diretoria de Ensino de Assis.

1. Dos Requisitos para turmas de Língua Portuguesa

As aulas das turmas de +Língua Portuguesa devem ser atribuídas preferencialmente aos docentes com as seguintes formações:

1.1 Curso Normal Superior;

1.2 Licenciatura em Pedagogia / Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

1.3 Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de Nível Médio.

1.4 Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais;

1.5 Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Na inexistência de docentes com as formações previstas no item 1, deste edital, as aulas poderão ser atribuídas aos:

1 – Licenciados em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento;

2 – Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em língua portuguesa ou matemática, com especialização em alfabetização ou letramento.

2. Dos Requisitos para turmas de Matemática

As aulas das turmas de +Matemática devem ser atribuídas a docentes com as seguintes

formações:

2.1 Licenciados em Matemática;

2.2 Curso Normal Superior;

2.3 Licenciatura em Pedagogia / Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

2.4 Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de Nível Médio;

2.5 Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais;

2.6 Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Na inexistência de docentes com as formações previstas no item 2, deste edital, as aulas poderão ser atribuídas aos:

1. Licenciados em um dos componentes na área de ciências da natureza;
2. Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Matemática.

3. Da carga horária

As turmas de Língua Portuguesa e Matemática terão carga horária semanal de no mínimo 3 (três) aulas, e no máximo de 4 (quatro) aulas semanais.

Anos Finais do Ensino Fundamental

I – 16 (dezesesseis) horas semanais, para atuação nas turmas de +Língua Portuguesa

II – 16 (dezesesseis) horas semanais, para atuação nas turmas de +Matemática

4. Das vagas

Vagas existentes nas escolas pertencentes à Diretoria de Ensino de Assis:

- 06 vagas para o Componente de Língua Portuguesa – Anos Finais do Ensino Fundamental
- 06 vagas para o Componente de Matemática - Anos Finais do Ensino Fundamental.

Unidades Escolares:

1. Dom Antonio José dos Santos - Assis – (2 vaga de Matemática – 2 vagas de Língua Portuguesa)
2. Carlos Alberto de Oliveira – Assis - (1 vaga de Matemática – 1 vaga de Língua Portuguesa)
3. Léa Rosa Melo Andregretti – Assis - (1 vaga de Matemática – 1 vaga de Língua Portuguesa)
4. Vila do Lago – Taumã - (2 vagas de Português/ 2 vaga de Matemática)

5. Dos documentos

O candidato deverá apresentar no dia da atribuição das aulas:

1. Documento de identidade original com foto.
2. Caso tenha aulas atribuídas, o candidato deverá apresentar a grade horária assinada pelo diretor da unidade escolar
3. Apresentar comprovante de inscrição PSS/2025 ou Concurso Vunesp - Remanescente

6. Da sessão de atribuição:

1. **Local: Diretoria de Ensino de Assis - Rua Padre Gusmões, 828, Santa Cecília- Assis/ SP.**
2. **Data: 30/07/2025**
3. **Horário: 14:00h.**
4. **Público: Candidatos entrevistados e deferidos conforme edital de seleção.**

7. Das considerações Finais

1. **Os demais candidatos selecionados pelo Banco de Talentos entrarão para o cadastro reserva .**
2. A equipe gestora organizará o horário das aulas atribuídas ao Professor Tutor considerando a disponibilidade de espaços físicos e a grade horária.
3. O docente que atuar exclusivamente como Professor Tutor, em escola integrante do Programa Ensino Integral, não fará jus ao recebimento da Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, de que trata a Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023.
4. **O docente que assumir a referida carga horária não poderá ser substituído, perdendo as aulas quando houver afastamento, licença ou ausência, a qualquer título, exceto nos casos de licença- gestante, licença ou adoção, licença-maternidade e licença nojo.**
5. A atuação do docente deverá ser organizada pela Equipe Gestora de forma a definir as estratégias para melhor atender às necessidades de aprendizagem dos estudantes.
6. A equipe gestora poderá avaliar a manutenção do professor no Projeto considerando o desempenho e o engajamento dos estudantes.
7. A classificação do processo seletivo professor Tutor - Etapa Entrevista será publicada posteriormente no site da Diretoria de Ensino de Assis.

Assis, 28 de julho de 2025.
Dra Telma Aparecido Luciano Alves
Dirigente Regional de Ensino